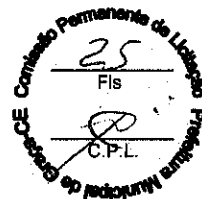




Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2710.01/2020, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, pelo valor global de R\$ 31.700,00 (Trinta e um mil e setecentos reais), menor preço apresentado pela empresa **LDM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.587.731/0001-95, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

GRAÇA-CE, 30 de Outubro de 2020.

  
**WALLESON MARAGONE DO NASCIMENTO AZEVEDO**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**